

## 1. Introdução

1.1 O Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB pretende realizar nova contratação para a contratação de empresas especializadas para prestação, sob demanda e em condições padronizadas, de serviços de desenvolvimento, manutenção, sustentação e evolução de software para o portfólio de sistemas e soluções digitais do Banco do Nordeste do Brasil, com remuneração vinculada a resultados, níveis mínimos de serviço e critérios objetivos de aceite, da seguinte forma:

1. Desenvolvimento e Evolução: por Ponto de Função (PF) entregue, aceito e atestado;

2. Sustentação e Incidentes: por valor fixo mensal vinculado ao portfólio sob gestão, com base na Baseline Funcional (PF) do acervo e no atendimento aos níveis mínimos de serviço.

1.2 Ressalta-se que o Banco realizou a contratação das atuais fábricas de softwares por meio dos contratos 2023/048, 2023/146, 2023/068, 2023/049, 2023/040, que foi realizado por meio de Pregão eletrônico e critério de julgamento o menor preço. As condições de participação, os requisitos de habilitação e demais elementos dos referidos certames permanecem disponíveis para consulta pública no portal institucional do Banco do Nordeste ([www.bnb.gov.br](http://www.bnb.gov.br)), em observância aos princípios da transparência e da publicidade.

1.3 Diante desse contexto, e com o objetivo de subsidiar o aperfeiçoamento da fase de planejamento e da modelagem das futuras contratações, o BNB promove o presente *Request for Information* (RFI), de natureza estritamente consultiva e exploratória, destinado à coleta de informações qualitativas e quantitativas junto às, visando ampliar o conhecimento sobre requisitos de qualificação técnicas, formas de contratação e qualificação dos perfis profissionais.

1.4 Os subsídios obtidos por meio deste RFI servirão de base para a revisão e eventual publicação dos editais de licitação/credenciamento, de forma mais aderente às condições reais do mercado.

## 2. Objetivo

### 2.1 Finalidade:

2.1.1 Identificar e conhecer o perfil institucional das empresas especializadas para prestação de serviços de desenvolvimento manutenção, sustentação e evolução de software.

2.1.2 Avaliar a maturidade e a dinâmica do mercado, especialmente no que se refere a:

2.1.2.1 Experiência e qualificação técnica no serviço de desenvolvimento, manutenção, sustentação e evolução de software ;

2.1.2.2 estrutura organizacional, capacidade operacional, logística e gerencial;

2.1.2.3 capacidade econômico-financeira para execução de contratos de grande vulto.

2.1.3 Obter subsídios técnicos que contribuam para o aperfeiçoamento dos estudos preliminares, da modelagem da contratação, inclusive da definição de requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira em eventual contratação, com estrita observância dos instrumentos legais que regulamentam o assunto.

2.1.4 As referidas informações que o BANCO espera que sejam disponibilizadas estão descritas detalhadamente no documento “Anexo I - Questionário”, disponibilizado no site do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

2.1.5 As informações solicitadas não representam, nem antecipam, requisitos de habilitação ou julgamento de eventual licitação futura, servindo exclusivamente ao mapeamento e análise do mercado.

### **3. Termos e Condições**

#### **3.1 Público alvo**

3.1.1 Poderão apresentar respostas ao presente *Request for Information* (RFI) exclusivamente empresas especializadas para prestação de serviços de desenvolvimento manutenção, sustentação e evolução de software.

#### **3.2 Confidencialidade**

3.2.1 Fornecedores, seus empregados e representantes, não poderão:

3.2.1.1 Fazer declarações, anúncios, divulgações ou qualquer publicidade envolvendo o uso do nome, abreviaturas e símbolos relacionados ao Banco do Nordeste do Brasil S.A.

3.2.1.2 Divulgar direta ou indiretamente que qualquer produto do fornecedor ou da(s) entidade(s) que representa foi aprovado, homologado ou endossado pela Banco do Nordeste do Brasil S.A.

3.2.1.3 Referir-se à existência desta RFI em *press releases*, avisos ou em qualquer material publicitário distribuído ao público.

#### **3.3 Responsabilidade**

3.3.1 Este RFI não constitui edital de licitação, não gera direito de preferência, não implica obrigação de contratação, tampouco vincula o Banco do Nordeste às informações recebidas, configurando-se exclusivamente como instrumento de apoio à tomada de decisão administrativa e ao planejamento

da contratação.

3.3.2 As empresas não devem cobrar qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão de respostas, demonstrações, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente desta RFI.

3.3.3 As entidades são responsáveis por todo e qualquer custo ou despesa decorrente do cumprimento desta RFI.

### 3.4 Cronograma

3.4.1 O cronograma estipulado deverá ser cumprido rigorosamente pelas entidades, porém, modificações poderão ocorrer a critério do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

<b>Etapas</b>	<b>Data Limite</b>
Encaminhamento de dúvidas relativas à RFI	12/07/2026
Recebimento da documentação pelo BANCO	14/07/2026

### 3.5 Contatos

3.5.1 Esclarecimentos de dúvidas decorrentes da interpretação desta RFI deverão ser encaminhadas, exclusivamente, ao endereço eletrônico [cesati@bnb.gov.br](mailto:cesati@bnb.gov.br), incluindo no título do e-mail: **RFI 2026/003- DÚVIDAS**.

3.5.2 Para toda dúvida enviada deverá ser informado o número de referência ou pergunta do questionário anexo a esta RFI.

### 3.6 Devolução de Documentação

3.6.1 Após o preenchimento das respostas e dos comentários, este documento deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico [cesati@bnb.gov.br](mailto:cesati@bnb.gov.br), até 14/07/2026. Pedimos acrescentar o termo: **RFI 2026/003 - RESPOSTA**, no campo assunto do e-mail de devolução da documentação.

### 3.7 E-mails enviados

3.7.1 Todos os e-mails enviados deverão conter a identificação da entidade, o nome do responsável e telefone para contato.

**Banco do Nordeste do Brasil S.A.**